



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4268 - Sexta-feira, 25 de maio de 2012  
Divulgação: Sexta-feira, 25 de maio de 2012 Publicação: Segunda-feira, 28 de maio de 2012

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.281, DE 21 DE MAIO DE 2012, que "Institui o Sistema de Diagnóstico da Situação da Mulher e o Índice de Qualidade de Vida da Mulher no Município de Porto Alegre, determina que o Executivo Municipal organize prestação de contas pública da evolução dos indicadores e dos subindicadores relativos à mulher no Município de Porto Alegre e dá outras providências."**

LEI Nº 11.281, DE 21 DE MAIO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/530\\_ce\\_40248\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/530_ce_40248_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação a MARIA CORETI HOSS SOUZA, 1063030/1, o Ato 1592, de 07/07/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 06/02/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1016, de 22/05/2012 (processo 001.001255.12.6).

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SERGIO LOURENÇO SCHAEFER, 101610/4, engenheiro, ES211NS, para exercer a função gratificada do 6-serviço de manutenção da Divisão de Manutenção, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 163 de 23/05/2012 (processo 003.002085.12.7).

**DISPENSA** ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 3084400/2, engenheiro, ES211NS, da função gratificada do 6-serviço de manutenção da Divisão de Manutenção, 20411005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 162 de 23/05/2012 (processo 003.002085.12.7).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 09/02/10, MILTON DA SILVA PAZ, 33786.1, estatutário, Operario Especializado, OB-1.07.02.B.05-0, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, face Sentença Judicial transitada em julgado (001/1.08.0142569-0), sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 34989650000, PASEP 10601230059, através do Ato 665, de 08/05/2012. (processo 009.001715.12.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**REVISA**, em relação ao servidor SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 21827.6, estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a majoração da proporcionalidade computável para o cálculo do provento, limitado a última remuneração nos termos do §2º, do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, com a proporcionalidade de 10785/12775 dias, a contar de 28/02/2012 (data de protocolização da averbação), com base no artigo 34, da Lei Complementar nº 478/02, alterado pela Lei Complementar nº 631/09; artigo 40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 17º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/03; Lei Federal nº 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98; Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 23195533049, PASEP 10102111410, através do Ato 705, de 17/05/2012. (processo 009.000731.12.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

# Portarias

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/05, engenheiro, ES.1.14.NS, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 10/05/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 585 de 22/05/2012 (processo 001.016547.12.8).

**CONCEDE**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 551, de 22/05/2012 (processo 001.010848.12.6).

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
JOSE RICARDO ARAUJO FELIZARDO	1107100/1	Motorista	28/2/2012
ADELAR MOREIRA PEDO	1107127/1	Motorista	28/2/2012
CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	1108140/1	Motorista	5/3/2012
LUCIANO FERRAZ QUEVEDO	1107500/1	Motorista	5/3/2012

**DESIGNA** LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/01, psicóloga, ES.1.29.NS, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/04/2012 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 586 de 22/05/2012 (processo 001.001167.12.0).

**DESIGNA**, PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo JOÃO LUIS LINDE 914943/1, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21/05/2012 a 23/05/2012, através da Portaria 574, de 21/05/2012.

**DESIGNA**, ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302021 substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de licença prêmio, de 27/04/2012 a 11/05/2012, através da Portaria 575, de 21/05/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO KARST RICCARDI, 1050605/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo ERICA NERIS DAMIN, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 02 a 21/05/2012, através da Portaria 058 de 04/05/2012.

**DESIGNA** THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Responsável por Atividades II, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140007, 10004005, substituindo ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25/04/2012 a 23/06/2012, através da Portaria 61 de 09/05/2012.

**DESIGNA** REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literetura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150026, 10614001, substituindo CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 07/05/2012 a 21/05/2012, através da Portaria 62 de 14/05/2012.

**DESIGNA** JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, contínuo, AC10503, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo DIRCE CONCEIÇÃO GOMES, 321154/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 15 a 29/05/2012, através da Portaria 63 de 14/05/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.010769.12.9, com base nos artigos 19, da Lei 7770 de 27/03/1996 e 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 438 de 03/05/2012.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUCIA LEITE LIMA, 48662.3, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 546 de 11/05/2012 (formulário 6575).

**CONCEDE** a VALERIO MARTINS, 111375.5, médico especialista, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 547 de 11/05/2012 (formulário 6548).

**CONCEDE** a JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, 7412.6/2, chapeador, OP-1.05.04, Equipe Manutenção Predial da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 21/2003 Atividade pintor/Equipe Manutenção Predial/Coordenação Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/08/2003, através da Portaria 548 de 11/05/2012 (formulário 6391).

**CONCEDE** a RENATA LOBATO CAPPONI, 85419.3/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 550 de 11/05/2012 (formulário 6582).

**CONCEDE** a ANDREA TEIXEIRA CHICATA SUTMOLLER, 103538.0, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Nonoai da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade de Saúde Nonoai/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 552 de 11/05/2012 (formulário 6584).

**CONCEDE** a FABÍOLA FERNANDES MARTINS, 592794, médico, ES-1.24.NS, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Cirurgia Ambulatorial/Hospital de Pronto Socorro /Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 555, de 14/05/2012 (formulário 2079).

**CONCEDE** a ROSANGELA SANTOS SILVEIRA, 9099.5/3, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Centro de Atenção Integral a Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 1/2001 Atividade cozinheira/Centro de Atenção Integral a Saúde Mental/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/01/2001, através da Portaria 556 de 14/05/2012 (formulário 6581).

**CONCEDE** a MARCELO SCHOLL, 1114891, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 11/04/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 23/2011 Equipe de Radiologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 558 de 14/05/2012 (formulário 2052).

**CONCEDE** a MÁXIMO BARRETO DE SOUZA, 1007629, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica Saúde Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 28/2011 Unidade Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/09/2011, através da Portaria 559, de 14/05/2012 (formulário 6579).

**CONCEDE** a ELIANE TRINDADE NASCIMENTO, 872821, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, Unidade Básica de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 28/2011 Unidade Saúde Calábria/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/09/2011, através da Portaria 560, de 14/05/2012 (formulário 6578).

**CONCEDE** a MAURÍCIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 1104780, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Hemoterapia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 561, de 14/05/2012 (formulário 2069).

**CONCEDE** a CRISTINA STAUDT, 1109561, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 562, de 14/05/2012 (formulário 2056).

**CONCEDE** a LETÍCIA HAUSER MEDEIROS, 1110179, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Politraumatizados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 563, de 14/05/2012 (formulário 2066).

**CONCEDE** a GLORYMERE FLORES SENA, 25139.5, auxiliar de cozinha, AC-1.08.02, Escola Municipal de Educação Infantil Luiz de Nadal da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/02/2009, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 9/1998 Escolas Municipais Infantis/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 564 de 14/05/2012 (formulário 2294).

**CONCEDE** a RITA DE CÁSSIA BARBOSA CAMPOS, 1109731, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Politraumatizados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 565, de 14/05/2012 (formulário 2072).

**CONCEDE** a FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1109839, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 566, de 14/05/2012 (formulário 2060).

**CONCEDE** a SINARA CAMILO DA SILVA, 1110705, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 567, de 14/05/2012 (formulário 2075).

**CONCEDE** a JOÃO ERASMO CAMPOS CAVALARI JUNIOR, 1109790, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Sutura/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 568, de 14/05/2012 (formulário 2062).

**CONCEDE** a ROSIMERI PINTO DOS SANTOS, 532803, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Cirúrgica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 569, de 14/05/2012 (formulário 2086).

**CONCEDE** a ANA RITA FREITAS DA SILVA, 42600.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 571 de 14/05/2012 (formulário 6482).

**CONCEDE** a LIEGE SANTOS DOS PASSOS, 1111140, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 573, de 14/05/2012 (formulário 2067).

**CONCEDE** a CLARICE SILVA DE ARAÚJO, 1111019, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 574, de 14/05/2012 (formulário 2085).

**CONCEDE** a ALINE EMANUELLI DA COSTA, 1112937, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 575, de 14/05/2012 (formulário 2053).

**CONCEDE** a LUCIA JACINTA ROYER, 1114271, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 576, de 14/05/2012 (formulário 2058).

**CONCEDE** a CAROLINA PEREIRA RESE, 1109146, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Centro Material Esterelização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 580, de 14/05/2012 (formulário 2055).

**CONCEDE** a JOCELIA TEIXEIRA VIDAL DE SOUZA, 1110675, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria

3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 581, de 14/05/2012 (formulário 2063).

**CONCEDE** a ROSANE LIMA DE ARAÚJO, 1109812, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 582, de 14/05/2012 (formulário 2074).

**CONCEDE** a LUIZ GERALDO ANACLETO, 21125.7, operário, AC-1.10.02 da Divisão de Administração de Parques Praças e Jardins da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2010 Limpeza Praças/Zonais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 04/01/2010, através da Portaria 583 de 14/05/2012 (formulário 1240).

**CONCEDE** a SÔNIA CAMARGO DE MELO, 1110365, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 584, de 14/05/2012 (formulário 2076).

**CONCEDE** a ALINE GULARTE SILVEIRA, 1111876, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 585, de 14/05/2012 (formulário 2054).

**CONCEDE** a JULIANA SILVEIRA DA SILVA, 1110268, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 586, de 14/05/2012 (formulário 2064).

**CONCEDE** a KARLA SIEWES, 914372, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 587, de 14/05/2012 (formulário 2065).

**CONCEDE** a RITA DE CASSIA MARTINS MASIEL, 1110713, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 588, de 14/05/2012 (formulário 2073).

**CONCEDE** a AURI FERREIRA DOS SANTOS, 14155.3/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 589 de 14/05/2012 (formulário 6585).

**CONCEDE** a TIAGO DA SILVA, 1101358, enfermeiro, ES-1.13.NS, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 590, de 14/05/2012 (formulário 2077).

**CONCEDE** a VIVIANE DUMMER KLUG, 1096095, enfermeiro, ES-1.13.NS, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/12/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Tratamento Intensivo Traumatologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 591, de 14/05/2012 (formulário 2015).

**CONCEDE** a EVA HELENA WEINER DE OLIVEIRA, 22184.6, operário celetista, Núcleo Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/05/2012, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 2/1998 Limpeza/Núcleo Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 593 de 14/05/2012 (formulário 2297).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2012, em relação a CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 51085.6/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 738, de 09/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 543, de 11/05/2012 (processo 001. 013150.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/02/2012, em relação a FLAVIO SOUZA, 26780.9, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1421, de 14/12/2005, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 544, de 11/05/2012 (processo 001. 011475.12.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/04/2012, em relação a LUCIA LEITE LIMA, 48662.3, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 561, de 01/10/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 545, de 11/05/2012 (formulário 6575).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/04/2012, em relação a RENATA LOBATTO CAPPONI, 85419.3/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 568, de 07/07/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 549, de 11/05/2012 (formulário 6582).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2012, em relação a ANDREA TEIXEIRA CHICATA SUTMOLLER, 103538.0, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 72, de 14/02/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 551, de 11/05/2012 (formulário 6584).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação a ANA RITA FREITAS DA SILVA, 42600.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1363, de 30/11/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 570, de 14/05/2012 (formulário 6482).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/03/2012, em relação a ELIANE TRINDADE NASCIMENTO, 872821, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 726, de 08/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 578, de 14/05/2012 (formulário 6578).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/05/2012, em relação a EVA HELENA WEINEST DE OLIVEIRA, 22184.6, operário celetista, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 422, de 19/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 592, de 14/05/2012 (formulário 2297).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02 e LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01 para constituírem a Comissão de Seleção do Edital nº 01/2012/SME, processo administrativo 001.014659.12.3, para o exercício de 2012, com o objetivo de selecionar Coordenadores e Agentes para o Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC-2012, pessoas físicas, para atuação em atividades de esporte, recreação e lazer, referente ao Convênio 764596/2011, para o período de junho/2012 a junho/2013, através da Portaria 75 de 24/05/2012.

**DESIGNA** os servidores EDUARDO HACK, Assistente Administrativo, 535907/01, EVA NICOLAIEWSKI, Administrador, 121530/03, GUILHERME MADEIRA HATSCK, Assistente Administrativo, 425324/03, ANTÔNIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, Assessor Especialista, 159119/01, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, Assistente Administrativo, 829277/02 e LETÍCIA TERESA MASIERO, Assistente Administrativo, 1074849/01 para comporem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2012, que exercerão suas funções sempre em número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos dois primeiros, através da Portaria 76 de 23/05/2012.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 26/03/2012 da Portaria 1097 de 05/06/2008 que concedeu ao servidor RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Água, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 894 de 23/05/2012 (processo 003.001710.12.5).

**CONCEDE** a RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539/1, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Água, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 26/03/2012, através da Portaria 895 de 23/05/2012 (processo 003.001710.12.5).

**DESIGNA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, técnico industrial, TP20507, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de reparos elétricos da Divisão de Manutenção, 20411229, em substituição a JORGE ANTONIO LARA, 745665 / 2 no período de 14/05/2012 a 28/05/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 887 de 22/05/2012 (processo 003.004557.11.5).

**NOMEIA** RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção manutencao preventiva, da Divisão de Manutenção, 20411302, em substituição a FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035 / 5 no período de 14/05/2012 a 28/05/2012, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 885 de 22/05/2011 (processo 003.004557.11.5).

**NOMEIA** JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção de eletricidade da Divisão de Manutenção, 20411203, em substituição a RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250 / 1 no período de 14/05/2012 a 28/05/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 886 de 22/05/2011 (processo 003.004557.11.5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** VERA LUCIA DE OLIVEIRA MESQUITA VIANA, 75801.5, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11 – CLT, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 11/05/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 235, de 18/05/2012 (Memorando 126/12-ADES).

# Despachos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.049141.11.2-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA MADALENA MAY, 184084/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

**Processo 001. 018169.12.0-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARLEI JONI MENEZES, 63580/2, Pintor, OP11104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001. 039453.10.3-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 291332/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

**Processo 001. 002738.12.0-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001. 020014.12.0-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, SILVANA MARIA MILANI, 245577/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 24/04/2012.

**Processo 001. 020754.12.4-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIA CRISTINA NUNEZ ABBUD, 120951/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/04/2012.

**Processo 001. 014087.12.0 -** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, ROSANE BARBOSA PIERRY, 86712/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 18/01/2012.

**Processo 001. 013534.12.2 -** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, MARIA CRISTINA PAULO BUSETI, 187541/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 22/03/2012.

**Processo 001. 014901.12.9-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SUELI LEMES DE CAMARGO, 253008/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001. 011913.12.6-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VARLEI DA CUNHA, 198356/4, Zelador, AC10703, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001. 020105.11.8 -** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA

MARIA FEIJO SILVA, 232297/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

**Processo 001.046089.11.0** – MODIFICA em relação a DIRLEI SALETE DIAS, 205439/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4182, do dia 19/01/2012, que por um equívoco fez constar o vínculo errado. A concessão do abono permanência, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, é para ser concedido a contar de 01/01/2012, no vínculo 1.

**Processo 001. 020774.12.5-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por, JORGE LUIS CORREA XAVIER, 230586/2, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 18/02/2012.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000595.12.8** - Defere, em 23/05/2012, em relação a JOSIELI PINTO DA SILVEIRA, 493378/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 2662 dias = 07 ano(s) 03 mês(es) 17 dia(s), excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 03/02/2004 à 19/05/2011

**Processo 009.000606.12.0** - Defere, em 23/05/2012, em relação a FABRICIO FELIPE QUADROS, 580676/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1534 dias = 04 ano(s) 02 mês(es) 14 dia(s), excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 21/03/2007 à 08/04/2009  
- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 09/04/2009 à 01/06/2011

**Processo 009.000712.12.4** - Defere, em 23/05/2012, em relação a LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 1062948/1, arquiteto, ES102NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 167 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 17 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 11/07/2008 à 24/12/2008

**Processo 009.000796.12.3** - Defere, em 23/05/2012, em relação a OSVALDO ANDRE SERAFINI, 323448/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 366 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).  
- Ministério da Defesa: de 29/01/1980 à 13/03/1980; de 17/03/1980 à 28/01/1981

**Processo 009.000820.12.1** - Defere, em 23/05/2012, em relação a RUY EMILIO DORNELLES DIAS, 1103733/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 2556 dias = 07 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).  
- Ministério da Defesa: de 28/02/1997 à 27/02/2004

**Processo 009.001101.12.9** - Defere, em 23/05/2012, em relação a NELMA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 585972/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 7138 dias = 19 ano(s) 06 mês(es) 23 dia(s).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 12/06/1979 à 29/12/1998

**Processo 009.001185.12.8** - Defere, em 23/05/2012, em relação a MILENE D'AVILA EUGÊNIO, 241699/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1071 dias = 02 ano(s) 11 mês(es) 11 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18/09/1990 à 24/08/1993

**Processo 009.001188.12.7** - Defere, em 23/05/2012, em relação a MARCIA RODRIGUES GUIMARAES, 1046161, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5754 dias = 15 ano(s) 09 mês(es) 09 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 02/06/1995 à 03/03/2011

**Processo 009.001201.12.3** - Defere, em 23/05/2012, em relação a ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1581 dias = 04 ano(s) 04 mês(es) 01 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 30/07/2001 à 30/11/2005

**Processo 009.001375.12.1** - Defere, em 23/05/2012, em relação a JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3885 dias = 10 ano(s) 07 mês(es) 25 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15/05/2000 à 02/01/2011

**Processo 009.001399.12.8** - Defere, em 23/05/2012, em relação a GUSTAVO BASTOS LEITE, 1084208/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 925 dias = 02 ano(s) 06 mês(es) 15 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS: de 06/04/2009 à 17/10/2011

**Processo 009.001441.12.4** - Defere, em 23/05/2012, em relação a CAROLINA DUARTE, 972270/1, fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1669 dias = 04 ano(s) 06 mês(es) 29 dia(s), excluído o período colidente.

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 28/02/2005 à 24/09/2009

**Processo 009.001449.12.5** - Defere, em 23/05/2012, em relação a CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2556 dias = 07 ano(s) 00 mês(es) 01 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 08/03/1999 à 07/03/2006

**Processo 009.001456.12.1** - Defere, em 23/05/2012, em relação a HELENA BARCELLOS JACQUES, 393219/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2242 dias = 06 ano(s) 01 mês(es) 22 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 12/09/1983 à 30/09/1986; de 29/11/1987 à 30/11/1987; de 03/03/1994 à 31/03/1997

**Processo 009.001460.12.9** - Defere, em 23/05/2012, em relação a JACQUELINE ISABEL KUHN VARGAS, 993107/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2851 dias = 07 ano(s) 09 mês(es) 26 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23/05/2002 à 15/03/2010

**Processo 009.001489.12.7** - Defere, em 23/05/2012, em relação a MARIA CRISTINA SCHULTE, 544611/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 2868 dias = 07 ano(s) 10 mês(es) 13 dia(s), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 17/11/1994 à 10/10/2002

**Processo 009.001518.12.7** - Defere, em 23/05/2012, em relação a CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT, 916964/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 3800 dias = 10 ano(s) 05 mês(es) 00 dia(s), excluído o período colidente.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 03/03/1998 à 06/06/2001; de 07/06/2001 à 31/07/2008

**Processo 009.001632.12.4** - Defere, em 23/05/2012, em relação a MILENA MARTINS BERNY, 913823/2, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1746 dias = 04 ano(s) 09 mês(es) 16 dia(s), excluído o período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 15/10/2004 à 26/07/2009

**Processo 009.001162.12.8** - Defere, em 23/05/2012, em relação a VERA ELISA FAYETTE, 467495/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 2158 dias = 05 ano(s) 11 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 09/03/1994 à 08/02/2000

**Processo 009.001385.12.7** - Defere, em 23/05/2012, em relação a ANA HELENA SOUZA BIRNFELD, 393270/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 431 dias = 01 ano(s) 02 mês(es) 06 dia(s).  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 23/06/1981 à 27/08/1982

**Processo 009.001497.12.0** - Defere, em 23/05/2012, em relação a JOEL FERNANDES DA SILVA, 1026356/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.  
Total de 365 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).  
- Ministério da Aeronáutica: de 01/02/1985 à 31/01/1986

**Processo 001.018568.12.2** - DEFERE o pedido apresentado por JANIO AUGUSTO DA SILVA CAMARGO, 539482/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por doação de sangue (código 65), o registro da falta em plantão (código 10) do dia 31/08/2011, com base no inciso XIV, do artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, comprovado pelo respectivo Atestado de Doação.

**Processo 009.001608.12.6** - Modifica, em 23/05/2012, a averbação de tempo de serviço público de BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA, 67778/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Cultura, efetuada através do processo 001.026434.93.8, quanto ao período, que passa a ser de 03/05/1978 a 21/01/1979, face revisão.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.016067.12.6** - DEFERE, em 03/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro

semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora SÔNIA RIBAS DE SOUZA SOARES, 850436/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.018250.12.2** – DEFERE, em 03/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora ANA CLÁUDIA RAMOS CARDOSO, 487810/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.019480.12.1** – DEFERE, em 15/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora DANIELA DOS SANTOS PERONEO, 816155/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.011415.12.6** - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/01, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.010768.12.2** – INDEFERE, em 16/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ADELAIDE DA SILVA, 26920.0/2, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 001.015460.12.6** – INDEFERE, em 16/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN, 913301.0/2, médico especialista, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.016581.12.1** – INDEFERE, em 16/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO, 28370.0/4, médico clínico geral, da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 2009/12** – INDEFERE, em 16/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 53638.9, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 6580/12** – INDEFERE, em 16/05/2012, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JORGE LUIS DIAS BARBOZA, 11125.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000925.11.0**- Defere, em 21/05/2012, a redução de carga horária do servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, 23788-0, operário especializado, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de

Bacharelado em Direito na Faculdade São Judas Tadeu, de 27/02/2012 a 07/07/2012, de até 10 (dez) horas semanais, conforme parecer 222/2012 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 003.910.12.0-** Defere solicitação do Abono de Permanência, a contar de 28/05/2012, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 21/02/2025, referente a ROBERTO XAVIER, 689832, assistente administrativo, da Divisão Financeira, com base no artigo 2º, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 003.910.12.0-** Defere solicitação do Abono de Permanência, a contar de 16/11/2012, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 11/06/2016, referente a ASTROGILDO MENDONÇA SOARES, 739069, motorista, da Divisão de Esgotos, com base no artigo 2º, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.001860.12.7** - Defere, em relação a JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844, assistente, em comissão, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 e averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, todos da LC 133/85(sem reciprocidade)

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul:

01/02/207 a 31/01/2007

Total averbado: 4383 dias = 12 anos 03 dias

Prefeitura Municipal de Taquari

17/05/1977 a 31/01/1995

Total averbado: 5739 dias = 15 anos 08 meses 24 dias

**Processo 004.001860.12.7-** Concede, dois (2) avanços ao servidor JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844, a contar de 02/05/2012, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, face averbação

**Processo 004.001860.12.7-** Concede gratificação adicional de 25% ao servidor JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, face averbação.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001668.12.9** – Defere em 21/05/2012, em relação a RUBEM AFONSO NUNES PINTO, 82664, agente de fiscalização do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1600 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 08/04/1975 a 16/04/1979;

Tele – Dinâmica Sist. Inteligentes Telecomunicações Ltda – 21/07/1980 a 01/12/1980.

**Processo 009.001721.12.7** – Defere em 21/05/2012, em relação a CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389,

guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3195 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Termolar S.A – 01/04/1985 a 17/02/1988 e de 04/07/1991 a 12/03/1995

Escotal Escritório de Corretagem de Valores e Cambio Ltda – 22/09/1988 a 28/02/1989 e de 04/05/1989 a 26/07/1990;

Conbras Engenharia Ltda – 01/03/1989 a 07/03/1989;

Coinvest Companhia de Investimentos Interlagos – 01/08/1990 a 31/01/1991.

**Processo 01028/12-** Defere em 18/05/2012, em relação a MARIA ELISA MANNA PIRES, 1090623, taquígrafo I da Câmara Municipal de Porto Alegre o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2344 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Eletrônica Owada Ltda – 13/04/1985 a 07/01/1986;

Hospital Maia Filho Ltda – 03/02/1986 a 24/08/1988;

Medfis – Clínica de Fisiatria S/S Ltda – 29/08/1988 a 05/05/1989;

Serviço de Radiologia e Ecografia Dr. Porto Alegre Ltda – 01/07/1989 a 30/09/1989;

Royal & Sunalliance Companhia de Seguros – 01/12/1989 a 28/02/1990;

Encol S/A Eng. Com. e Ind. – 19/03/1990 a 18/07/1990;

Coprasse Cobrança e Assessoria Ltda – 01/02/1991 a 20/03/1991;

Fundação de Cooperação para o Desenvolvimento Cultural – 01/08/1991 a 20/01/1993.

**Processo 009.001678.12.4** – Defere em 21/05/2012, em relação a LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1940 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Creche Risca e Rabisca Me – 01/04/1993 a 24/04/1995;

Prefeitura Municipal de Viamão – 27/04/1995 a 31/07/1998.

**Processo 009.001727.12.5** – Defere em 21/05/2012, em relação a ADRIANA MULLER MACHADO, 278881, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1671 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Escola de Natação Nadebem Ltda – 12/03/1984 a 16/04/1984;

Circulo de Pais e Mestres do Colégio Estadual Piratini – 01/08/1984 a 15/06/1988;

PND Comércio e Representações Ltda – 01/07/1988 a 30/09/1988;

Brincando e Apreendendo Berçário Creche e Recreação Ltda – 22/11/1988 a 03/04/1989.

**Processo 009.001735.12.8** – Defere em 21/05/2012, em relação à ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, 291058, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2582 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Cornealent Waicon do Brasil Industria e Comercio Ltda – 14/03/1983 a 01/03/1984;

Assistência Social da Tristeza – 02/05/1985 a 31/08/1988;

Hospital Municipal São Camilo – 01/07/1989 a 31/01/1990;

Hospital Independência Ltda – 02/04/1990 a 30/05/1990;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 31/07/1990 a 11/08/1992.

**Processo 009.001757.12.1** – Defere em 21/05/2012, em relação a PATRICIA FONTOURA DA ROSA, 864356, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 725 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/ Município

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – Fumap – 01/08/2008 a 26/07/2010.

**Processo 009.001740.12.1** – Defere em 21/05/2012, em relação a MOISES BITTENCOURT PEREIRA, 300503, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3965 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Indústria de Artefatos de Ferro Ltda – 01/02/1978 a 14/04/1978;

Serralheria Barão do Amazonas – 01/06/1980 a 04/07/1980;

Construções e Comercio Camargo Correa S/A – 19/07/1980 a 21/02/1981;

Panambra Sul S/A – 06/05/1981 a 17/02/1983;

Importadora Popular Ltda – 15/03/1983 a 29/03/1983;

Massa Falida de JH Santos S/A Comercio e Industria – 23/05/1983 a 19/07/1984;

Agents Agencia de Segurança Ltda – 22/11/1984 a 26/03/1985;

Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda – Ma – 17/07/1985 a 31/01/1986;

Laje Engenharia e Construções Ltda – 09/06/1986 a 02/07/1986;

Não Cadastrado – 01/12/1986 a 14/06/1992;

Condomínio Edifício Provincia de São Pedro – 16/07/1992 a 18/01/1993.

## Estagiários

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de junho de 2012, nas respectivas datas:

Secretaria	Matricula	Nº TC	Nome	Conclusões	Proj	Curso	Dias
PGM	105795.2 01	1828	BRYAN LOURUZ	1/6/2012	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMA	106502.5 01	2262	KETLER DE LEMOS COSTA PEREIRA	11/6/2012	912	ADMINISTRAÇÃO	365
SMA	100719.0 01	2297	LUCAS FELIPPE GOETTEMS ALMEIDA	15/6/2012	912	ENSINO MEDIO	730
SMA	100723.8 01	2416	ANDREIA ARBUSTI	12/6/2012	912	LETRAS	730
SMAM	103187.2 01	4627	ANDRESSA PIAZZA DOS SANTOS	4/6/2012	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	545
SMC	105949.1 01	2254	ARYANNE CRISTINA TORRES NUNES	11/6/2012	910	HISTORIA	365
SMCPGL	105667.0 01	4079	VINICIUS MARQUES DA ROSA	2/6/2012	923	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	365
SMCPGL	105542.9 01	2138	MARA GISLAINE CAMARGO DOS SANTOS	10/6/2012	923	ADMINISTRAÇÃO	365
SMDHSU	99817.8 01	2359	FELIPE CAZUZA DIAS	1/6/2012	908	ENSINO MEDIO	730
SMDHSU	106203.4 01	2269	FELIPE RULIAN RODRIGUES	13/6/2012	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	106224.7 01	2271	LUCAS ARAUJO SEDREZ	13/6/2012	908	ENSINO MEDIO	365
SMED	102496.5 01	2218	CASSIA MICHELE VIRGINIO DA SILVA	10/6/2012	101	LIBRAS	545
SMED	108689.8 01	4157	CRIZANGELA DA SILVA JOBIM	3/6/2012	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	94329.3 02	4242	DANIELA CRISTINA DE SOUZA ALVES	15/6/2012	7	PEDAGOGIA	216
SMED	14633.2 04	4224	ELAINE ESPINDOLA MACEDO	15/6/2012	7	PEDAGOGIA	545
SMED	109496.3 01	4227	FERNANDA ALVES	15/6/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	100535.9 01	16	GABRIELA ABRANTES PORTO	11/6/2012	900	ENSINO ESPECIAL	730
SMED	100603.7 01	4348	GIANE MIUCHA SANTOS DA ROSA	15/6/2012	151	PEDAGOGIA	730

SMED	100347.0 01	2127	JENIFFER THAIS DA SILVA	11/6/2012	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	730
SMED	109491.2 01	4221	KAMILA RODRIGUES MARIA	15/6/2012	101	PEDAGOGIA	180
SMED	100604.5 01	1878	MAURICEIA DE FATIMA PEREIRA	8/6/2012	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	109493.9 01	4226	PAMELA DOS SANTOS VIEIRA	15/6/2012	101	PEDAGOGIA	180
SMED	108691.0 01	4156	PAULA DORNELES MANICA	3/6/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	108733.9 01	4184	RAFAELA REDIN RUBERT	3/6/2012	915	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SMED	104310.2 01	4155	ROSA MARIA GUIMARAES CUNHA	3/6/2012	82	PEDAGOGIA	275
SMED	109492.0 01	4225	ROSINARA VIEIRA BUJES LEITE	15/6/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	84786.3 03	4222	TAIS FEIJO ROSSI	15/6/2012	100	PEDAGOGIA	360
SMED	103120.1 01	2078	THAYS ALVES BONETTE	13/6/2012	82	PEDAGOGIA	545
SMF	108655.3 01	4121	MATHEUS DARIF DA SILVEIRA	2/6/2012	913	TECNICO EM EDIFICACOES	180
SMIC	105882.7 01	2251	JESSICA FRANCESCHINI BOMZANINI	11/6/2012	172	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
SMOV	100607.0 01	2464	LARISSA MONTAGNER DE BARROS	8/6/2012	914	ENGENHARIA CIVIL	730
SMOV	102525.2 01	4100	LUIZ HENRIQUE SILVEIRA FERREIRA	12/6/2012	914	TECNICO DE INFORMATICA	604
SMS	108669.3 01	27	ANDREIA RODRIGUES GARCEZ	3/6/2012	1000	ENFERMAGEM	180
SMS	100003.9 01	4126	BRUNA DA CUNHA TROGLIO	7/6/2012	918	COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	730
SMS	108662.6 01	4145	EVERALDO BATISTA DE ALMEIDA	3/6/2012	801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	180
SMS	109489.0 01	4219	FABIAN TUBINO ROCHA	15/6/2012	166	SERVICO SOCIAL	180
SMS	106542.4 01	2276	FRANK WILLE SILVA DOS SANTOS	13/6/2012	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	109604.4 01	7	GIESSE ALBECHÉ DUARTE	14/6/2012	818	FONOAUDIOLOGIA	158
SMS	97360.1 02	2189	GUILHERME ANTONIO CABRAL FARIAS	15/6/2012	178	TECNICO DE INFORMATICA	360
SMS	109603.6 01	6	JAQUELINE FACIN	14/6/2012	818	FONOAUDIOLOGIA	158
SMS	109600.1 01	5	KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS	4/6/2012	818	FONOAUDIOLOGIA	148
SMS	99745.9 01	2045	LUCAS FASOLI DA SILVA	11/6/2012	918	PSICOLOGIA	730
SMS	100452.2 01	2268	PAOLA CAROLINE PAIVA REIS	2/6/2012	918	ENSINO MEDIO	730
SMS	100338.0 01	2233	TAMIRES BLANCO DOS SANTOS	11/6/2012	918	ENSINO MEDIO	730
SPM	108391.0 01	4023	JOAO CARLOS RIBEIRO GOULART	1/6/2012	919	SERVICO SOCIAL	180

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### EDITAL 166/12

#### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO -

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
JOÃO MANOEL AMARAL DA SILVA	ICP9543	10083	08/03/2012	08:00
LEVI LARRET TRANSPORTES E VIAGENS LT.DA	IKD3190	10112	27/02/2012	13:36

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo número 001.012386.09.2, notifica à PLANER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que lhe foi imposta uma multa no valor de 1.000 (hum mil) UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 152854.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, sem número, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**Marilia Barum**, Supervisora de Meio Ambiente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo número 001.049187.09.0, notifica à SUBMARINO AMARELO LTDA que lhe foi imposta uma multa no valor de 237,562 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 117.698.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, sem número, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**Marilia Barum**, Supervisora de Meio Ambiente

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### ABERTURA DE VAGAS SISM REPUBLICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para movimentação, em caráter de transposição para este DMLU, de servidores detentores de cargos de provimento efetivo de órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012 (REPUBLICAÇÃO).

#### DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência
Assistente Administrativo	DMLU	GDG	1	PMPA
Assistente Administrativo	DMLU	DRH/SPP	1	PMPA
Assistente Administrativo	DMLU	DRH/SP	2	PMPA
Assistente Administrativo	DMLU	DRH/SDF	1	PMPA
Assistente Administrativo	DMLU	SEJUR	2	PMPA
Assistente Administrativo	DMLU	DLC/GAB	1	PMPA
Assistente Administrativo	DMLU	DDF/GAB	1	PMPA
Assistente Administrativo	DMLU	SAF/GAB	1	PMPA
Administrador	DMLU	SEJUR	1	PMPA
Engenheiro	DMLU	DLC	1	PMPA
Engenheiro	DMLU	DAO	1	PMPA
Assistente Social	DMLU	DRH/SDF	1	PMPA

#### DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento online de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, há 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório;

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição;

#### **DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO**

Os interessados deverão se inscrever até o dia 29 de maio do corrente ano, preenchendo a ficha de inscrição no site <http://ism.procempa.com.br>.

#### **DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO**

A seleção e movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 22 de maio de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,**  
Diretor-Geral, em exercício.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 058/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

##### **RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Ação Básico – 2012 e 2013 do Índice de Gestão Descentralizada – IGD, conforme apresentado pela FASC e com as alterações propostas pela Comissão do Programa Bolsa Família do CMAS.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA,** Presidente do CMAS

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 059/2012**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

##### **RESOLVE:**

Aprovar o Termo de Aceite 2012 – Plano Brasil Sem Miséria, referente à expansão dos serviços socioassistenciais, com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, conforme apresentado pela FASC: PAIF, PAEFI, Centro Pop e Serviço de Acolhimento para População em Situação de Rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 21 de maio de 2012.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente do CMAS.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EDITAL 167/12 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

O Órgão Executivo de trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA a pessoa (física/jurídica) abaixo relacionada que esta foi autuada na data específica, tendo o referido Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
TRANSLIX AMBIENTAL	10045A	24/04/2012	17:05

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa. No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação. A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Diretor-Presidente da EPTC

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.017556.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADO:** Companhia Jornalística JC Jarros - CGC 92.785.989/0001-04

**OBJETO:** Assinatura do Jornal do Comércio por 12 meses.

**VALOR:** R\$ 528,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-33903900000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Zuckhan – Incorporações e Partições Ltda., inscrito CNPJ sob o número 05.351.065/0001-03, estabelecido nesta Capital à Rua Felipe Néri, número 296, conjunto 303, representado neste ato por seu sócio Gustavo Litvin Zuckermann, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade número 4023694468 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 912.738.540-04, com endereço comercial nesta Capital à Rua Felipe Néri, número 296, conjunto 303.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 23,72m<sup>2</sup> (vinte e três vírgula setenta e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 59.451,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 7.050,77 (sete mil e cinquenta reais e setenta e sete centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.073918.11.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ADQUIRENTE:** Zuckhan – Incorporações e Partições Ltda., inscrito CNPJ sob o número 05.351.065/0001-03, estabelecido nesta Capital à Rua Felipe Néri, número 296, conjunto 303, representado neste ato por seu sócio Gustavo Litvin Zuckermann, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Carteira de Identidade número 4023694468 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 912.738.540-04, com endereço comercial nesta Capital à Rua Felipe Néri, número 296, conjunto 303.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 208,93m<sup>2</sup> (duzentos e oito vírgula noventa e três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 55.261,98 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070673.11.0**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Daros Administração e Incorporações Ltda., inscrito no CNPJ sob o número 06047607/0001-03, estabelecido nesta Capital, à Avenida Otto Niemeyer, número 2103, sobreloja, representado neste ato por seu sócio Eurides Daros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 2000532164 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 164842150-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Padre Réus, número 1566, casa 5.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 89,76m<sup>2</sup> (oitenta e nove vírgula setenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 45.251,61 (quarenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e um reais e sessenta e um centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074873.11.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Ronald Onofrio Spieker, brasileiro, separado, empresário, Carteira de Identidade número 5022101611 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 737.145.180-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua José Gomes, número 234, apartamento 501.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 99.870,00 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.071854.12.6**

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**Ricardo Gothe**, Secretário do Planejamento Municipal.

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Capitania Investimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ sob o número 05412789/0001-01, estabelecido nesta Capital, à Avenida Carlos Gomes, número 111, complemento 603, representado neste ato por seu sócio Renato Turquenitch, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 3020568568 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 250.381.170-15, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Carlos Gomes, número 111, complemento 603.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 299,56m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove, vírgula cinqüenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 181.389,58 (cento e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e nove e cinqüenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070097.12.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Vivendas Construções e Incorporações LTDA, inscrito no CNPJ sob número 05.697.658/0001-18, estabelecido nesta Capital, à Rua Dr. Freire Alemão, número 523, conjunto 302, representado neste ato por seu procurador Roberto Eduardo Lago, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 6030186313 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 580.659.620-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Burum, número 104.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 144,10m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro vírgula dez metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 228,61m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e oito mil vírgula sessenta e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 88.814,59 (oitenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 70.450,74 (setenta mil quatrocentos e cinqüenta reais e setenta e quatro centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074117.11.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não

Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Ardekon Construtora e Incorporadora Ltda., inscrito no CNPJ sob número 00.334.732/0001-18, estabelecido nesta Capital, à Rua Vitor Meireles, número 167, representado neste ato por suas sócias Lucy Demari, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade número 1007038803 SSP/RS, inscrita no CPF sob o número 264.398.670-91, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Alameda Afonso Celso, número 86, casa 106 e Angélica Demari André, brasileira, publicitária, casada, portadora da Carteira de Identidade número 5027208171 SSP/RS, inscrita no CPF sob número 580.390.400-78, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Palmeira, número 125, apartamento 201.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 45,21m<sup>2</sup> (quarenta e cinco vírgula vinte e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 111,63m<sup>2</sup> (cento e onze vírgula sessenta e três metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 22.117,18 (vinte e dois mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 27.304,70 (vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070576.11.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Mora & Marcolino Construções Ltda., inscrito no CNPJ sob número 08.976.283/0001-13, estabelecido nesta Capital, à Avenida General Emílio Lúcio Esteves, número 20, conjunto 106, representado neste ato por seus sócios Jaime Gil Mora, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1001647187 SJS/RS, inscrito no CPF sob o número 201.864.790-34 com endereço comercial nesta Capital, à Avenida General Emílio Lúcio Esteves, número 20, sala 105 e Ronaldo Rubens Marcolino, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 7011856429 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob número 316.001.660-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Nova Iorque, número 222, complemento 703.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 291,52m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e um vírgula cinqüenta e dois metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 47,37m<sup>2</sup> (quarenta e sete vírgula trinta e sete metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 74.299,70 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 6.036,36 (seis mil e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070365.12.1**

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.013021.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ 01.825.004/000-71

**OBJETO:** Elaboração de projeto elétrico da Coluna montante para atender sistema de climatização.

**VALOR:** R\$ 10.350,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1470-339039790100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2012 - PROCESSO 001.012896.12.8** para aquisição de MÓDULO CADASTRADOR BIOMÉTRICO E CARTÃO DE APROXIMAÇÃO (MIFARE)  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 06 de junho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2012** **PROCESSO 001.012702.12.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Cinta, Papel termosensível, Toco e transdutor para monitor fetal Bistos BT330.

**CONTRATADO:** WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 11.388,54

**PRAZO DE ENTREGA:** Dez dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 050/2012**  
**PROCESSO 001.000222.12.7**

**GENISSON S DE MELLO CONFECÇÕES.** – LOTE:4.

**MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.** – LOTES:1, 2, 3.

**PREGÃO ELETRÔNICO 075/2012**

**PROCESSO 001.009468.12.9**  
**CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS – EPP. - ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 8.**  
**LIIVRARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. – ITENS: 2, 5.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 099/2012**  
**PROCESSO 001.009492.12.7**  
**AGRITECH LAVRALE S/A.: ITEM: 1.**

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/2012**  
**PROCESSO 001.000320.12.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que a licitação acima resultou **DESERTA**.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.000302.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS

**OBJETO:** Contratação de serviços de uma empresa produtora de eventos para a organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, logística, recursos humanos, alimentação, sonorização, vídeo e iluminação, para a formatura do Projeto Mulheres da Paz.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 29/2012.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.433,33

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0141.2592.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Renata Roessler Viana Behrends.

**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto e substituição de peças no portão de entrada do depósito de alimentos da SMED.

**VALOR:** R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** O prazo de realização da presente contratação é de 30 (Trinta) dias após ordem de início.

**PROCESSO 001.004401.12.3**

Porto Alegre, 07 de Maio de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### CONCORRÊNCIA 2/12

**OBJETO:** Contratação de empresa para sinalização turística dos acessos ao Centro Histórico e entorno do Aeroporto Salgado Filho.

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES – SMT, comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 27 de junho de 2012, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 14,70 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 001.005304.12.1.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Transportes Transhartwig Ltda.

**MOTIVO:** Prestação de serviços de transportes de amostras biológicas de unidades de saúde para o Laboratório Central do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (CSVC/ SMS), no período de 28-12-2011 a 30-12-2011.

**VALOR:** R\$ 384,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 08 de maio de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 02/2012**

### **PROCESSO 001.028981.11.1**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, especializada em montagem e manutenção de elevadores de passageiros, elevadores de carga, elevadores de macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas, todos designados em seu conjunto como equipamentos de transporte vertical (ETV) em prédios da Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA ABERTURA:** às 10 horas do dia 28/05/2012.

A Direção Administrativa e Financeira do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas vem informar que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura deste certame.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**CARLOS JORGE F. DA ROSA**, Diretor Administrativo e Financeiro.

## **INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO:** 001.040071.11.1.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** White Martins Gases Industriais Ltda.

**MOTIVO:** Prestação de serviços de fornecimento de Oxigênio Líquido para o Pronto Atendimento da Bom Jesus, desta SMS, em 12.11.2011.

**VALOR:** R\$ 568,79 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil vigente.

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

**MARCELO BÓSIO**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Departamento de Esgotos Pluviais

**CONTRATADA:** ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.

**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do jornal Zero Hora, que compreende o período de 15-6-2012 a 14-6-2013

**VALOR:** R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039010000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.019326.12.2

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

**DENISE R.R. CANTARUTTI**,  
Diretora-Geral em exercício - DEP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.010349.12.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Orange Entretenimento e Marketing Ltda ME - CNPJ 01.594.153/0001-10.

**OBJETO:** Prestação de serviço de produção e organização de evento alusivo aos 240 anos de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2012.

**VIGÊNCIA:** 30 dias a contar de 30 de março de 2012.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2807-339039220100-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.021354.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Manga Larga Industrial e Comercial Ltda. - CNPJ 10.785.455/0001-13.

**OBJETO:** Confeção de adesivos, botons e camisetas para campanha "Eu não dependo de droga nenhuma".

**VALOR:** R\$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2808-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### CONVITE 01/2012

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - PROC. 001.007707.12.6

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da sinalização turística para pedestres no centro histórico de Porto Alegre/RS.

Aos 23 dias do mês de maio de 2012, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

SINALVIAS – SINALIZADORA VIÁRIA LTDA. – EPP - CNPJ 06.163.624/0001-06;

SINARODO – SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA. – CNPJ 87.942.454/0001-60;

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 30/05/2012, às 14h a abertura dos envelopes de propostas comerciais.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-6720 ou 3289-6730, ou pelo fax 3289-6700.

**RONALDO GARCIA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Real Containers S/A  
**CONTRATO 003.080156.12.6**  
**OBJETO:** aluguel de 1 container  
**VALOR:** R\$ 2.660,00  
**PRAZO:** 4 meses

**CONTRATADA:** Multifase Comercial Técnica Ltda  
**CONTRATO 003.080150.12.8**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 6.000,00  
**PRAZO:** 120 dias

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080165.11.7-03**  
**CONTRATADA:** Jlboni Transportes Ltda  
**OBJETO:** alteração da razão social e gerência

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS**, Chefe do Setor de Contratos.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080124.12.7

**OBJETO:** Execução de Serviços de Consertos e Pequenas Extensões de Redes Pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal do Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Sintra LTDA., Encosan Engenharia, Construções e Saneamento LTDA., Laweg Engenharia LTDA., Construtora Minosso LTDA. e Porto Obras LTDA.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012,

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### CONVITE 003.080247.12.1 – REPUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Execução da Reforma no Prédio da DVC – Rua José Montauray nº 159.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 05/06/2012, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 25/05/2012, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## **LICITAÇÃO DESERTA** **CONVITE 003.080247.12.1**

**OBJETO:** Execução da Reforma no Prédio da DVC – Rua José Montauray nº 159.

**DATA:** 23/05/2012, às 14h30min.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na abertura da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em **deserta**.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6**

**PROCESSO 004.0001706.07.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda

**OBJETO:** Construção de Unidades Habitacionais no Loteamento São Guilherme.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 10/2010, por 60 dias consecutivos, encerrando-se em 22 de junho de 2012.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor-Geral.

### **TOMADA DE PREÇOS 6/2012**

**PROCESSO 004.003063.11.9**

**ATA 36.12 24/5/2012 ÀS 10H**

**OBJETO:** Produtora de eventos.

A COMISSÃO reuniu-se na data de hoje para abertura do certame. Compareceram as empresas: Andreia Carolina Affonso Rodrigues ME; Angela Beatriz da Costa Salomão EPP, Becker Sonorização Luz e Imagem Ltda e PortoSom Sonorização e Iluminação de Eventos Ltda. Abertos os envelopes de habilitação,

documentação, as mesmas foram rubricadas por todos e examinadas. Foram feitas algumas observações pelas empresas. A documentação será examinada pela comissão para posterior resultado da habilitação ou não das empresas. Os envelopes de propostas foram devidamente lacrados na presença de todos e rubricados pelos participantes, ficando de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura dos mesmos.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; LEONARA MILETTO TONETTO; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; ALBANIR FERNANDES MARTINI**

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010149.12.0**

**OBJETO:** Locação de veículo misto carga/passageiros com motorista

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 25/05/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h do dia 11/06/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 12h do dia 11/06/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 23/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010167.12.9**

**OBJETO:** Aquisição de Mesas para Computador, Armário de Madeira e Armário de Aço.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 25/05/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 08/06/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 08/06/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 20/2012**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010150.12.9**

**OBJETO:** Locação de veículos com motoristas

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 28/05/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h do dia 12/06/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 12h do dia 12/06/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 79/2012

**OBJETO:** Aquisição de óleo sintético

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 11/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 11/06/2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 11/06/2012

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 11h do dia 11/06/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 126/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 060/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Sulvan Veículos e Peças LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de modulo multiplex e painel.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais)

**VIGÊNCIA:** 15/05/2012 a 15/11/2012

Porto Alegre, 15 de maio de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 121/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 020/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** GNP administradora e corretora de seguros LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de veículo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

**VIGÊNCIA:** 24/05/2012 a 25/05/2013

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO ELETRÔNICO 29/2012** **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de carrinhos de limpeza e lanternas

**ORDEM** de compra: 0843

**FORNECEDOR:** Altasmídias Comercial Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.048,80

**OBJETO:** Aquisição de carrinhos de limpeza e lanternas

**ORDEM** de compra: 0844

**FORNECEDOR:** Elite Material de Construção Ltda.

**VALOR:** R\$ 1.200,00

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 225/2011**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 141/2011

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Cacequi

**OBJETO:** Venda de ônibus desativados– prefixo 57 , placa IKF 2327 -Chassi Scania, Carroceria Caio Millenium

**VALOR:** R\$ 61.422,00

Porto Alegre, 05 de abril de 2012

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 61/2012**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 15/2012

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Prefeitura Municipal de Morro Reuter

**OBJETO:** Venda de ônibus desativados– prefixo 38 , placa IHF 7867 -Chassi Mercedes, Carroceria Comil Svelto

**VALOR:** R\$ 61.560,00

Porto Alegre, 05 de abril de 2012

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **PREGÃO PRESENCIAL 032/2012**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para entrega de coroa de flores

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 13/06/2012, às **9h**, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2012**

**PROCESSO: 008.003105.12.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Jaqueta Impermeável Ventilada Forrada.

**VALOR:** R\$ 3.300,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO 38/2012**

**PROCESSO: 008.003105.12.1**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Jaqueta Impermeável Ventilada Forrada.

**VALOR:** R\$ 825,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2012**

**PROCESSO: 008.002645.12.2**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda.

**OBJETO:** Curso de Geoprocessamento.

**VALOR:** R\$ 14.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2012**

**PROCESSO: 008.003672.12.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** La Motta Plantio e Transplante de Árvores Ltda.

**OBJETO:** Poda e Remoção de Árvores.

**VALOR:** R\$ 1.700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2012**

**PROCESSO: 008.003672.12.3**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Confeção de Folders.

**VALOR:** R\$ 3.099,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2012**

**PROCESSO: 008.003673.12.0**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

**OBJETO:** Confeção de Folders.

**VALOR:** R\$ 2.520,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.**

**JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS**, Contador - CRC/RS 053.447/0-0  
**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda

SMF - Resumo da Execução Orçamentária

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/530\\_ce\\_40188\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/530_ce_40188_1.pdf)

SMF - Demonstrativo de Programas de Trabalho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/530\\_ce\\_40188\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/530_ce_40188_2.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248